



ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

## REQUERIMENTO N.º

017/2009



Fls: N.º 01  
Proc: N.º 133/09

Dispõe sobre : "Campanha de incentivo aos municíipes, proprietários de veículos automotores ao pagamento do IPVA em Barueri "

Senhor Presidente

Requeiro ao a Vossa Excelência, que seja oficiado a Secretaria de Comunicação Social, a fim de promover uma campanha que incentive o cidadão Barueriense, proprietários de veículos a pagar seus Impostos Sobre a Propriedade de Veículos Automotores ( IPVA), na cidade de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer , 11 de fevereiro de 2009.

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~À Diretoria Legislativa para providências, conforme pede a proposta.~~

~~Em 17/02/2009~~

~~Presidente~~

  
Francisco dos Reis Vilela  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a o incentivo ao pagamento do IPVA na cidade de Barueri, viabiliza uma arrecadação ao município de 50% do imposto pago pelo proprietário do veículo.. É importante conscientizar o proprietário dos veículos automotores que residem em Barueri, sendo elas pessoas físicas ou jurídicas, para que possam transferir para a cidade a documentação de seus automóveis, caso estejam registrados em outras localidades, Já que esses recursos serão revertidos a própria população na forma de melhorias de serviços essenciais direcionados a saúde, educação, entre outras áreas.

Ofício nº. 09/2009.

**Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900**  
**Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)**



15:11 12/02/2009 000254 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI